

<p><b>Título do Documento:</b> Acesso a Micro e Minigeração Distribuída</p>
<p><b>TIPO: INSTRUÇÃO NORMATIVA: 02 CERPALO</b> <b>Complementação a Norma FECO-G-03</b> <b>Requisitos para conexão de micro e minigeração na rede de distribuição da CERPALO</b></p>
<p><b>Aplicabilidade: Micro e Minigeração Distribuída</b></p>

## 1 – APRESENTAÇÃO

Esta instrução normativa traz alterações e complementações à norma **FECO-G-03** para aplicação às solicitações de acesso de Micro e Minigeradores no sistema de distribuição da CERPALO.

As informações aqui contidas devem ser utilizadas em complementação aquelas descritas na norma técnica **FECO-G-03**.

## 2 – ALTERAÇÕES

Recomendamos para todos os sistemas/potências que seja realizada a instalação de módulos e inversores com uma diferença máxima de 20% na potência entre eles. Não será aprovado projeto com uma diferença maior que 20% para conexão na rede da CERPALO.

Exemplos:

<b>INVERSOR (KW)</b>	<b>MÓDULOS (KW)</b>
<b>2,00</b>	<b>1,60</b>
<b>3,00</b>	<b>2,40</b>
<b>4,00</b>	<b>3,20</b>
<b>5,00</b>	<b>4,00</b>
<b>10,00</b>	<b>8,00</b>
<b>12,00</b>	<b>9,60</b>
<b>15,00</b>	<b>12,00</b>
<b>20,00</b>	<b>16,00</b>

Diferença máxima de 20%

## 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade pela elaboração desta Instrução Normativa é do Setor técnico da CERPALO. Para sugestões ou dúvidas favor entrar em contato com o atendimento da CERPALO pelo fone 0800 645 1015 ou pelo e-mail [geracaodistribuida@cerpalo.com.br](mailto:geracaodistribuida@cerpalo.com.br).



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE  
DE PAULO LOPES  
Gleyson José Correia  
Engenheiro Eletricista  
CREA/SC 11831-7

Paulo Lopes, 27 de junho de 2023.